



2262

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.481/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Pioneiro Domingos Salgueiro em Eixo de Comércio e Serviços E no trecho que especifica.

Art. 1.º A Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, situada na Zona 40, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Correa Borges e a Rua Guaporé.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de outubro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor